

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Presidente da COOPERPONTES - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Pontes e Lacerda, cooperativa composta de pessoas físicas, inscrita no CNPJ sob nº. 24.907.257/0001-90, inscrita no NIRE sob o nº 51400010102, no uso de suas atribuições estatutárias de acordo com a Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971 e de acordo com o constante nos artigos: 6º, incisos I, II, III, 12, 13, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, 14, 15, 18, parágrafo único, incisos I, II, III, IV, 19, inciso II, 20, §2º, 21, §1º, §2º, 3º, §4º, 23, 24, §2º, 3º, §4º, 25, §1º, incisos I, II, III, 26, 27, 28, 29, incisos I, II, III, §1º, §2º, §3º, 30, 31, incisos I, II, III, IV, V, VI, §1º, §2º, 33, §1º, §2º, 34, parágrafo único, 36, §1º, §2º, 38, §1º, incisos I, II, III, IV, V, §2º, §3º, §4º, §5º, §6º, §7º, 41, parágrafo único, 44, incisos XXXII, XXXIV, XXXVII, XXXVIII, 54, §1º, §2º, 3º, §4º, 57, 58, 59, incisos I, II e III, 60, 61, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, 62, 63, §1º, §2º, incisos I, II, III, IV, V, VI, §3º, §4º, §5º, §6º, §10º, §11º, §12º, 64, 65, 75, 78 e 79 do Estatuto Social vigente, CONVOCA todos os associados em número de 245 (duzentos e quarenta e cinco), sendo 150 (cento e cinquenta) associados quites com suas obrigações estatutárias, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 29 de março de 2026, na Rua Manoel F. Pereira, nº 1461, Bairro Centro, Pontes e Lacerda-MT. O quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária é o seguinte: em primeira convocação às 07h00min (sete) horas, com 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, às 08h00min (oito) horas com metade mais 1 (um) do número de associados em condições de votar e às 09h00min (nove) horas, em terceira e última convocação, com no mínimo 10 (dez) do número de associados em condições de votar para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

01- Prestação de Contas do Conselho de Administração referente ao exercício do ano de 2025 compreendendo: A- Demonstrações Contábeis; B- Parecer do Conselho Fiscal.

02- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas.

03- Aprovação da regularização das cotas e quitação da mensalidade das mesmas.

04- Reajuste das mensalidades e atualização automática de acordo com a inflação.

05- Custo de pesquisa e custo da taxa de licenciamento de Adrianópolis.

06- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Pontes e Lacerda/MT, 04 de Março de 2026.

Ademilson José da Silva

CPF: 567.XXX.XXX-78

Presidente da Cooperpontes

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f99aa88f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar